

PANDORA POLITICA DO DENUNCIANTE (WHISTLEBLOWER)

ATUALIZADA EM AGOSTO DE 2023

1 INTRODUÇÃO

A Pandora adotou uma política do denunciante (whistleblower) para permitir que todos os funcionários, membros dos conselhos de administração, parceiros comerciais e outras partes interessadas da Pandora comuniquem quaisquer questões sérias e sensíveis. A Pandora não só acolhe e incentiva os colaboradores internos da Pandora a apresentarem denúncias, como também incentiva os externos. A Whistleblower Hotline (linha direta de denúncias) pode ser acessada através da seguinte hiperligação:

<https://pandoragroup.com/investor/corporate-governance/whistle-blower-system>

A presente política foi preparada para que os denunciantes encontrem o canal de denúncia adequado em caso de violação suspeita ou conhecida ou outra conduta imprópria relacionada com o Grupo Pandora.

2 DECLARAÇÃO DE POLÍTICA

Âmbito e finalidade

A presente política visa:

- Fornecer uma possibilidade aos funcionários, aos membros dos conselhos, aos parceiros de negócios e a outras partes interessadas de levantarem questões sérias e sensíveis
- Garantir que tais questões são tratadas de forma séria e adequada, e
- Garantir que qualquer pessoa que levante uma questão séria de boa fé ou com fundamento razoável estará protegida de represálias ou de retaliação

Como parte natural da vida profissional da Pandora, funcionários, membros de conselhos, parceiros de negócios ou partes interessadas em geral enfrentarão situações ou dilemas que deixarão dúvidas sobre o que é correto fazer. Nesses casos, a Pandora incentiva todas as partes relevantes a comunicar qualquer violação ou suspeita de violação de qualquer lei, regulamentos, normas de ética, Código de Conduta Pandora ou outras políticas.

A Whistleblower Hotline (linha direta de denúncias) da Pandora foi criada pela Pandora A/S para reforçar e apoiar o nosso compromisso em garantir um comportamento legal e ético em todas as nossas operações. É um mecanismo para fornecer alerta precoce e mitigação, e fornece um espaço confidencial de último recurso para levantar questões, caso esteja a ocorrer qualquer má conduta ilegal ou anti-ética grave.

Não retaliação e proteção

A Pandora não tolera retaliação ou represália contra pessoas que enviem denúncias de boa-fé ou com motivos razoáveis para suspeitar que as informações que estão a divulgar são verdadeiras. Qualquer funcionário ou parte interessada que denuncie uma violação que o denunciante razoavelmente acredite ser verdadeira, de acordo com as disposições da presente política, receberá proteção e não será de forma alguma colocado em desvantagem pela empresa como resultado da sua denúncia. As proteções incluem confidencialidade e proteção contra prejuízos, e também podem incluir compensação e outras soluções e proteção de responsabilidades disponíveis ao abrigo das leis aplicáveis. Se ocorrer retaliação, o infrator estará

sujeito às ações disciplinares apropriadas. Qualquer retaliação deste tipo deve ser comunicada à Whistle-blower Hotline (linha direta de denúncias).

Confidencialidade

As informações fornecidas nas denúncias serão partilhadas numa base de estrita necessidade de conhecimento e a confidencialidade será preservada na medida do possível, ao abrigo da legislação aplicável, em conformidade com a necessidade da realização de uma investigação adequada da denúncia e com a legislação em matéria de privacidade do país em causa. Esteja ciente de que, se as denúncias não forem feitas anonimamente, a Pandora pode ser legalmente obrigada a partilhar o nome do denunciante com a(s) pessoa(s) sob acusação.

Uso indevido do processo de denúncia

A Pandora esforça-se por proporcionar um ambiente no qual os funcionários possam expressar as suas questões sobre má conduta no local de trabalho. Conforme declarado acima, a Pandora acolhe todas as denúncias feitas de boa fé ou com fundamento razoável e em conformidade com as disposições da presente política. Se, no entanto, ficar claro que o procedimento de denúncia não foi realizado em conformidade com as disposições da presente política, tal constituirá má conduta. Fazer uma denúncia falsa provavelmente resultará em consequências para o denunciante, e ele ou ela poderá ser responsabilizado(a) pelos danos sofridos por qualquer pessoa que tenha sido afetada por essas denúncias falsas.

3 COMO LEVANTAR QUESTÕES

Ao enfrentar uma situação anti-ética ou uma violação, os funcionários da Pandora, os membros dos conselhos de administração, os parceiros de negócios ou as outras partes interessadas, incluindo um familiar, dependente ou cônjuge de qualquer um dos indivíduos acima mencionados, podem comunicar o(s) incidente(s) através do seguinte processo, que denota uma ordem de escalção de cima para baixo:

Para denunciante internos da Pandora:

1. Diretor direto
2. RH local
3. Direção local
4. RH Global, Jurídico e Conformidade Global, Sustentabilidade Global ou Auditoria Interna do Grupo
5. Whistleblower Hotline (linha direta de denúncias)

Para denunciante externos:

4. RH Global, Jurídico e Conformidade Global, Sustentabilidade Global ou Auditoria Interna do Grupo
5. Whistleblower Hotline (linha direta de denúncias)

Todas as denúncias podem ser feitas verbalmente ou por escrito, e o denunciante pode solicitar uma reunião física. Para obter informações sobre canais de denúncia externos, consulte a secção 5 *Informações de contacto*.

Denúncia direta e local de nível 1 a 3

A Pandora incentiva os seus funcionários a denunciar todas as violações direta e abertamente ao seu diretor direto, ao diretor de RH local ou à direção superior dentro da linha hierárquica (doravante designada por Gestão). Denunciar uma violação à Administração é a forma mais rápida de esclarecer quaisquer mal-entendidos e também a melhor forma de garantir um ambiente de trabalho saudável e aberto em toda a organização.

Caso a violação em questão diga respeito a uma pessoa da Administração, a Pandora incentiva os seus funcionários a encaminhar a denúncia para o Nível 4 ou para o Nível 5.

Nível 4: RH Global, Jurídico e Conformidade Global, Sustentabilidade do Grupo ou Auditoria Interna do Grupo

Para qualquer denúncia relativa à gestão direta e/ou ao local, ou em caso de dúvidas sobre a função de Denunciante, a Pandora criou um Comité de Ética e de Conformidade. Poderá encontrar informações de contacto do Comité de Ética e de Conformidade na secção *Informações de contacto*.

Whistleblower Hotline (linha direta de denúncias) de nível 5

A fim de garantir denúncias confidenciais, seguras e convenientes, a Whistleblower Hotline (linha direta de denúncias) da Pandora é hospedada por um fornecedor de serviços externo, o qual fornece uma ferramenta de denúncia online multilingue. As denúncias podem ser feitas por telefone ou por escrito em 30 idiomas locais diferentes. É possível partilhar casos com total anonimato. A Pandora incentiva cada denunciante a divulgar a identidade ao denunciar, já que uma investigação adequada pode ser mais difícil se a Pandora não conseguir obter mais informações do denunciante.

Todas as denúncias feitas através da Whistleblower Hotline (linha direta de denúncias) serão direcionadas para Auditoria Interna do Grupo Pandora, a qual tratará de todas as denúncias individualmente. Todos os casos relevantes serão discutidos no Comité de Ética e de Conformidade, que decidirá os próximos passos, e todos os casos são partilhados regularmente com o Comité de Auditoria.

Devido a variações na legislação nacional, em alguns países apenas os crimes financeiros podem ser denunciados. Receberá informações sobre tais limitações legais ao preencher uma denúncia. Em caso de dúvidas a este respeito ou em caso de violação relativa a um crime não financeiro, contacte a equipa de Auditoria Interna do Grupo Pandora (consultar as informações de contacto na secção *Informações de contacto*).

4 PROCESSO DE DENÚNCIA

Quem pode denunciar?

As denúncias podem ser feitas por funcionários atuais ou antigos, membros dos conselhos, bem como parceiros de negócios e outras partes interessadas internas ou externas relacionadas com a empresa Pandora e as suas subsidiárias mundiais, incluindo um parente, dependente ou cônjuge de qualquer um dos indivíduos acima mencionados, independentemente da cidadania do indivíduo.

Quem pode ser denunciado?

Podem ser enviadas denúncias sobre a conduta de qualquer funcionário da Pandora, membro dos conselhos do Grupo Pandora, parceiros de negócios ou outras partes interessadas associadas à Pandora.

O que denunciar

As questões que podem justificar a denúncia incluem questões sérias relativamente a (a lista não é exaustiva):

- Conduta corrupta, desonesta ou fraudulenta (incluindo: suborno, pagamentos de facilitação, branqueamento de capitais, etc.)
- Violações de leis sobre transação de títulos (incluindo negociação com informações privilegiadas)
- Violações das leis de concorrência e de antitrust (incluindo fixação de preços e partilha de mercado)
- Atividade criminosa ou violação de qualquer lei ou regulamento aplicável
- Um (possível) perigo para a saúde, segurança e proteção do público ou dos funcionários
- Roubo ou fraude contra ou por parte da Pandora, incluindo falsificação de contratos, relatórios ou registos
- Desinformação propositada ou declarações falsas
- Práticas contabilísticas inadequadas, controlos contabilísticos internos ou questões de auditoria
- Abuso de autoridade, incluindo instruções para não denunciar violações à administração ou ao Comité de Ética e de Conformidade
- Trabalho infantil, trabalho forçado e outras violações dos direitos humanos fundamentais
- Impactos ambientais adversos significativos
- Não conformidade com a legislação de saúde e de segurança ocupacional
- Violência ou assédio sexual e discriminação
- Qualquer outra conduta que possa ter um efeito prejudicial e grave para a reputação ou situação financeira da Pandora como um todo

Outros assuntos, incluindo assuntos de RH e queixas pessoais relacionadas com o trabalho, reclamações sobre o comportamento ou incompetência de outros funcionários, insatisfação com as condições salariais, incluindo pequenas violações das diretrizes internas da Pandora sobre baixas médicas, consumo de álcool, etc., não são abrangidos pelo âmbito do programa do denunciante. Estes tipos de questões devem ser levantadas em diálogo com um gestor intermédio ou com o departamento de RH local.

Como é que os denunciantes se mantêm informados?

A Pandora procurará contactar o autor da denúncia no prazo de 7 dias para dar seguimento à mesma e fornecerá feedback após a investigação no prazo de 3 meses.

Para denúncias emitidas através da Whistleblower Hotline (linha direta de denúncias), os denunciantes receberão uma «chave de denúncia» e serão solicitados a criar uma palavra-passe. Se os denunciantes optarem por registar denúncias anonimamente, o único meio de comunicação será através do portal da Whistleblower Hotline (linha direta de denúncias), devendo o denunciante procurar ativamente obter feedback neste portal.

Quem pode aceder às denúncias?

As denúncias estão acessíveis para a equipa de Auditoria Interna do Grupo Pandora e para o Comité de Ética e de Conformidade (pode consultar a lista de membros na secção *Informações de contacto*).

Quando as denúncias são obtidas através da Whistleblower hotline (linha direta de denúncias); o fornecedor de serviços irá pré-selecionar todas as denúncias para garantir que nenhum membro do Comité de Ética e de Conformidade é mencionado no mesmo. Nesse caso, o acesso das pessoas à denúncia será restrito.

Quando denunciar?

Idealmente, todas as questões devem ser levantadas diretamente com as partes envolvidas ou com a gestão local relevante, RH Global, Jurídico e Conformidade Global, Sustentabilidade Global ou Auditoria Interna do Grupo (nível 1-4 em *Como levantar questões*). A Whistleblower hotline (linha direta de denúncias) deve ser usada apenas quando os canais regulares de comunicação parecerem inadequados ou ineficazes.

Para além disso, a Whistleblower hotline (linha direta de denúncias) apenas deverá ser utilizada quando tiver conhecimento ou suspeita legítima de que está a ocorrer uma má conduta ilegal ou anti-ética grave que pode ter consequências significativas para a Pandora enquanto grupo ou para a vida e para a saúde dos indivíduos. A Whistleblower hotline (linha direta de denúncias) não se destina a infrações menos graves, tais como disputas no local de trabalho, absentismo, violação de regras relativas ao vestuário, hábitos de fumar/beber ou uso indevido de e-mail, internet, etc. Questões sobre tais assuntos devem ser levantadas diretamente a nível local com a direção/os RH.

Quem é responsável pela gestão de casos e investigações?

Dependendo do nível de origem da denúncia, a Auditoria Interna do Grupo avaliará a denúncia recebida e decidirá quais os próximos passos, em termos de investigação e denúncia. A investigação pode ser realizada por um departamento relevante com visão e conhecimento relacionados ao caso denunciado.

A entidade jurídica responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais é a Pandora A/S, Havneholmen 17 - 19, 1561 København V, Dinamarca.

Processamos os seus dados pessoais com base no artigo 6 (1) (f) do RGPD sobre interesse legítimo. De acordo com a secção 1 da presente política, a Pandora tem um interesse legítimo em garantir que as violações relevantes das nossas políticas éticas, regulamentares ou internas sejam levadas ao nosso conhecimento. Para realizar uma investigação completa e detalhada, somos obrigados a obter informações que nos permitam evidenciar quaisquer irregularidades.

Os membros permanentes do Comité de Ética e de Conformidade da Pandora são o CFO do Grupo Pandora, o Diretor de Auditoria Interna do Grupo, o Vice-presidente Jurídico e de Conformidade Global, o Diretor Jurídico e de Conformidade Global, o CFO de Produção da Tailândia e o Diretor de RH.

Dependendo da natureza e do conteúdo da denúncia, pessoas relevantes dentro do Grupo Pandora ou da Equipa de Liderança Executiva podem ser consultadas ou nomeadas para ajudar na investigação e remediação.

O Comité de Ética e de Conformidade também pode optar por contratar um consultor especializado externo ou entregar as investigações a representantes das forças policiais ou das autoridades.

Quem recebe informações?

Após a receção de uma denúncia, a Pandora pode ser legalmente obrigada a informar as pessoas afetadas pelas investigações em curso. Se os denunciantes optarem por revelar a sua identidade, a Pandora poderá ser legalmente obrigada a partilhar esta informação com a(s) pessoa(s) que está(ão) a ser denunciada(s).

Para investigar e iniciar a remediação, o Comité de Ética e de Conformidade pode partilhar informações relevantes com a Equipa de Liderança Executiva e/ou o com o Presidente do Comité de Auditoria, bem como com entidades relevantes dentro do Grupo Pandora ou com partes externas, tais como conselhos externos, as forças policiais ou as autoridades públicas.

O Comité de Auditoria receberá instruções detalhadas sempre que forem levantadas questões sobre má conduta financeira ou ética grave, bem como em casos de práticas corruptas percebidas. Para além disso, atualizações gerais sobre o número de casos de linhas diretas e seu conteúdo serão apresentadas frequentemente ao Comité.

Todas as denúncias relativas à conduta de um membro da Equipa de Liderança Executiva serão partilhadas com o Presidente do Comité de Auditoria. Todas as denúncias relativas à conduta de um membro do Conselho de Administração serão partilhadas com a Equipa de Liderança Executiva.

Ferramenta Whistleblower hotline (linha direta de denúncias)

O sistema Whistleblower Hotline (linha direta de denúncias) (nível 5 em Como denunciar preocupações) é administrado por um fornecedor independente localizado na UE/EEE. O fornecedor independente fornece a plataforma de denúncias, obtém as denúncias recebidas por telefone ou através do website e traduz os mesmos dos idiomas locais para o inglês. O fornecedor independente é um processador de dados, celebrou acordos de processamento de dados exigidos com a Pandora e é contratualmente obrigado a tratar todos os dados que processa com a mais estrita confidencialidade. O fornecedor independente está proibido de utilizar dados de qualquer outra forma que não a necessária.

Quem é responsável pelo cumprimento da lei de proteção de dados?

A Pandora A/S, Havneholmen 17-19, 1561 København V, Dinamarca, é a controladora de dados ao abrigo do RGPD para todo o processamento de denúncias, independentemente de tais denúncias envolverem funcionários e membros da Equipa de Liderança Executiva e do Conselho de Administração da Pandora A/S ou das suas afiliadas em todo o mundo.

Ao mesmo tempo, todas as entidades do Grupo Pandora envolvidas no tratamento de dados permanecem responsáveis pelo cumprimento da legislação nacional aplicável em matéria de proteção de dados e laboral.

Como são protegidas as pessoas mencionadas nas denúncias?

Todas as denúncias serão objeto de uma investigação minuciosa, exaustiva e confidencial. Denúncias infundadas e denúncias que não possam ser fundamentadas serão rejeitadas e excluídas. Em tais casos, o denunciante será adequadamente informado.

Qualquer pessoa que esteja sujeita a uma investigação formal no âmbito de um caso de denúncia será devidamente informada de acordo com os prazos de notificação aplicáveis, tendo em consideração a natureza sensível e confidencial da denúncia e qualquer possível risco de comprometer as investigações. As informações pessoais contidas numa denúncia podem dizer respeito aos denunciantes, à pessoa objeto de investigação, às testemunhas ou a outros indivíduos mencionados. No entanto, é possível que informar o acusado numa fase precoce possa comprometer a investigação. Nestes casos, a partilha de informações específicas com o acusado poderá ter de ser adiada. O adiamento da partilha de informação deve ser decidido caso a caso e as razões de qualquer restrição têm de ser documentadas.

O processo de denúncia é apenas para casos materiais. Se os casos denunciados forem avaliados como menos relevantes, eles serão encaminhados ao departamento relevante para processamento adicional. Em tais casos, o denunciante será adequadamente informado.

As pessoas sob investigação formal têm o direito de solicitar informações sobre os seus dados que estão a ser processados. A Auditoria Interna do Grupo fornecerá as informações apropriadas e legalmente exigidas.

As pessoas sob investigação formal têm o direito de retificar os dados pessoais se os mesmos forem imprecisos e de pedir a exclusão de tais dados se a sua retenção não for exigida de outra forma por lei. Se considerar que a Pandora trata os seus dados pessoais de forma incorreta, poderá sempre entrar em contacto connosco. Também tem o direito de apresentar uma reclamação a uma autoridade de proteção de dados. Como a Pandora A/S é a controladora de dados das atividades de processamento descritas na presente Política de Privacidade, a autoridade relevante é a Agência Dinamarquesa de Proteção de Dados: Datatilsynet (www.datatilsynet.dk).

Como é que os dados são protegidos?

Os dados pessoais recolhidos no âmbito das investigações podem incluir: nome, local de trabalho, informações de contacto, local e data da alegada má conduta e uma descrição da má conduta.

Estes dados serão tratados de forma confidencial e permanecerão adequados, relevantes e não excessivos. Para além disso, os dados serão protegidos pelas seguintes medidas de segurança:

- Os dados serão geridos em edifícios e sistemas protegidos por sistemas de alarme
- Apenas um número limitado de pessoas com fins profissionais terá acesso aos dados
- Os dados pessoais em formato eletrónico são protegidos por início de sessão, palavras-passe, firewalls e software antivírus
- Todo o pessoal relevante receberá formação adequada e instruções suficientes sobre o tratamento dos dados pessoais.

Durante quanto tempo são guardados os dados da denúncia?

Os dados serão mantidos enquanto for necessário para cumprir o objetivo da investigação. Caso uma alegação seja confirmada como infundada ou fora do âmbito do que pode ser denunciado através do processo de denúncia, os dados pessoais serão protegidos de acordo com as medidas de segurança de dados da Pandora.

5 INFORMAÇÕES DE CONTACTO

Em caso de dúvida sobre o processo de denúncia, utilize todas as informações de contacto relevantes abaixo:

Morada da sede global:

Pandora A/S, Havneholmen 17-19, 1561 København V, Dinamarca

Auditoria Interna do Grupo:

whistleblower@Pandora.net

Sustentabilidade Global

sustainability@pandora.net

Comité de Ética e de Conformidade:

- Diretor Financeiro do Grupo, Anders Boyer
- Diretor de RH do grupo, Byron Clayton
- Vice-presidente sénior, Jurídico Global e Conformidade, Peter Ring
- Diretora de Auditoria Interna do Grupo, Mads Hee Raun (whistleblower@pandora.net)
- Diretor Global Jurídico e Conformidade Nicolai Sand (global_compliance@pandora.net)
- CFO de produção da Tailândia, Christian Krüger

Pessoas de contacto para denunciante locais

- Austrália: Moyra Makina momak@pandora.net
- Brasil: Manuela Pepino Figueiredo mapfi@pandora.net
- China: Ciliegia Tao chtao@pandora.net
- Dinamarca: Maria van der Noordaa mavno@pandora.net
- França: Magali Nahon manah@pandora.net
- Alemanha: Anja Gräfe angrf@pandora.net
- Itália: Patrizia Tomasicchio pato@pandora.net
- México: Alejandra Hernandez alher@pandora.net
- Polónia: Anna Herra anher@pandora.net
- Espanha: Laura Ballesteros labal@pandora.net
- Tailândia: Anuttara Panpothong anpan@pandora.net
- Reino Unido: Lisa Maguire limag@pandora.net
- EUA: Steve Dwan Steve.Dwan@pandora.net

Canais de denúncia externos

Para canais de denúncia externos na Dinamarca, utilize o esquema nacional de denúncias:

<https://whistleblower.dk/>

